COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO/PMSGA/RN N. º 2659/2021
INTERESSADO: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
CERTAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PISTAS DE SKATES NOS BAIRROS CONJUNTO AMARANTE, SANTO ANTONIO E JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

(TP 005-2022, fls. 1/6)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL OCORRIDA EM 18/04/2022.

O presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n. º 476/2022, em continuidade, procederam análise da documentação apresentada pela (s) empresa (s) relacionada (s) na Ata da Sessão Pública inicial realizada nesta mesma data. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 3.0, alínea V, bem como o 4.1, das exigências do edital do Certame em tela:

A) ETC - EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÃO EIRELI					**CNPJ: 35.258.069/0001-02**
DAS REGULARIDAES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			**REPOSTAS AOS QUESITOS**
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	**HABILITAÇÃO JURÍDICA**	X			Atendeu às exigências do edital
II	**QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA**	X			Atendeu às exigências do edital
III	**REGUL. FISCAL**	X			Atendeu às exigências do edital
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	**QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL**		X*		Não atendeu às exigências

CRQ-PESSOA JURIDICA	1393788/2022	Chave 8142w	Profissional	ANA FLAVIA FLOR GUEDES
CRQ-PESSOA FÍSICA	1393787/2022	Yy13	Registro – CREA-RN	211537802-4
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM ( ) NÃO ( )

CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	08.170862/000174	1384465/2021	5zda4	RN20160068888	Construção de Centro especializado – CER III	N	N	N
ATENDEU : SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						N		

DAS DECLARAÇÕES					
V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências

DA CONCLUSÃO			
A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA ( ) INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante não cumpriu plenamente o item 4.0 - "IV". Deixou de cumprir a solicitação dos subitem "c" do edital, à CAT apresentada não atende às exigências para o critério técnico-operacional, por se encontrar em nome de outro CNPJ, o qual não é o mesmo da licitante concorrente, não comprovando expertise praticada.

(TP 005-2022, fls. 2/6)

B) EXECUTE PROJETOS E CONSULTORIA ME				CNPJ: 38.461.056/0001-16
DAS REGULARIDAES				
QUESITOS - ITENS DO EDITAL	ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS
	SIM	NÃO	PARCIAL	
I HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
IV QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL		X*		Não atendeu às exigências

CRQ-PESSOA JURIDIC A	1394126/2022	Chave ZyDA8	Profissional	MIQUEIAS DA SILVA CAMPELO
CRQ-PESSOA FÍSICA	1393988/2022	a75z6	Registro – CREA-RN	211730206-8
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM ( ) NÃO ( )

CAT(s) APRESENTADA(S)								
CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS		CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	701.765.904-04	1369922/2020	5Zyxc	RN20210407933	Elaboração e Execução de	N	N	N

					Projetos à uma Residência Unifamiliar.			
2	29.211.218/0001-77	1379732/2021	A50w0	RN20220481491	Co-Participação Na Execução De Const. De Unidade De Fabricação De Bolos.	S	N	N
Atendeu : Sim (S) Não (N) Prejudicado (P)						N		

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências

DA CONCLUSÃO

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA ( ) INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante não cumpriu plenamente o item 4.0 - "IV" Deixou de cumprir a solicitação do subitem "c" do edital, à CAT "1", apresentada não atende às exigências para o critério técnico-operacional, por se encontrar como tomador dos serviços PESSOA FÍSICA, ao que o edital claramente solicita que seja "atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado". Outrossim a CAT "2", apensada não demonstra relação de semelhança, características, bem como de quantidade com o escopo do objeto do Certame, não comprovando, para tanto, expertise necessária, conforme solicita no subitem 4.1, IV, "c)".

(TP 005-2022, fls. 3/6)

D) LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA — CNPJ 24.582.165/0001-87

DAS REGULARIDAES

QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			REPOSTAS AOS QUESITOS
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA		X		Não atendeu às exigências do edital*
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências

CRQ-PESSOA JURIDICA	1394848/2022	Chave	Profissional	LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
		Wyx2B		

CRQ-PESSOA FÍSICA	1391853/2022	dD03Z	Registro – CREA-RN	2101898950	
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM ( ) NÃO ( )	

CAT(s) APRESENTADA(S)

	CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	24.582.165/0001-87	1347654/2019	dwb6B	00021018989505006520 - RN20190268961	Construção de um edifício multifamiliar	S	S	N
2	08.079.402/000135	1370965/2020	cz18W	RN20190301214	Construção de uma Praça-Pft SGA/RN	S	S	N
3	08.079.402/000135	1355091/2019	dD03Z	00021018989505006720	Const. Do Polo Universitário-Pft SGA/RN	S	S	N
ATENDEU : SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						NÃO*		

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências

DA CONCLUSÃO

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA ( ) INABILITADA (X) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	*Balanço financeiro incompleto: ausência da folha do Certifico de "REGISTRO DO BALANÇO", bem como de Termo de Autenticação de "abertura/encerramento do livro".

(TP 005-2022, fls. 4/6)

K) ROCHA ENGENHARIA EIRELI					**CNPJ 37.579.814/0001-32**
DAS REGULARIDAES					
QUESITOS - ITENS DO EDITAL		ATENDEU: ?			**REPOSTAS AOS QUESITOS**
		SIM	NÃO	PARCIAL	
I	HABILITAÇÃO JURÍDICA	X			Atendeu às exigências do edital
II	QUALIF. ECONÔMICO-FINANCEIRA	X			Atendeu às exigências do edital
III	REGUL. FISCAL	X			Atendeu às exigências do edital
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
IV	QUALIF. TÉCNICA PROFISSIONAL/OPERACIONAL	X			Atendeu às exigências
			Chave	Profissional	

CRQ-PESSOA JURIDICA	1393087/2022	a1BZd		FABIO TEIXEIRA ROCHA
CRQ-PESSOA FÍSICA	1389261/2021	Zx77W	Registro – CREA-RN	211.713.333-9
CÓPIA CONTRATO PREST. SERVIÇOS	SIM ( ) NÃO ( )		ART C.FUNÇÃO	SIM (X) NÃO ( )

CAT(s) APRESENTADA(S)

	CNPJ DO TOMADOR DOS SERVIÇOS	CAT Nº	CHAVE	ART	OBJETO	QUANT. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – OBRA AFIM.?		
						Caract.	Quant.	Compatib.
1	05.480.342/0001-70	1390027/2021	Z35Zb	RN20200366042	Recuperação e Construção equip. do Skate Parque-Pft de Mun. De Natal	S	N	S
2	04.241.804/000194	1364976/2020	cCB49	RN20200343279	Ref. dos Espaços físicos da Escola E. Augusto Severo.	N	S	N
ATENDEU : SIM (S) NÃO (N) PREJUDICADO (P)						S		

DAS DECLARAÇÕES

V	OUTRAS EXIGÊNCIAS	X			Atendeu às exigências

DA CONCLUSÃO

A EMPRESA FOI CONSIDERADA:	HABILITADA (X) INABILITADA ( ) À FASE SEGUINTE.	Obs.:	* A licitante cumpriu o item 4.0 - "IV", Deixou de cumprir a solicitação dos subitem "c" do edital, à CAT apresentada "2", a qual não atende às exigências para o critério técnico-operacional, por se encontrar em nome de outro CNPJ, que não o da licitante concorrente.

(TP 005-2022, fls. 5/6)

Concluída a análise de toda documentação apresentada pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), à Comissão encaminha este relatório com o registro de inteiro teor das constatações apuradas para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município. A partir da data da publicação deste ato administrativo (resultado), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, abre prazo recursal de cinco dias úteis. Registre-se, a CPL comunica desde já, que, EM NÃO HAVENDO RECURSO IMPETRADO A ESTA DELIBERAÇÃO, APÓS PRAZO RECURSAL, SEGUE MARCADA SESSÃO PARA O PRÓXIMO DIA 04/07/2022, às 14:00h na sala de reunião de Licitação desta Municipalidade.

Outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados, que requerendo, terão vistas dos autos, bem como, propõe à

(TP 005-2022, fls. 6/6)

Secretaria de Infraestrutura para análise da documentação integralmente e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Reforce-se que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante-RN, 24 de junho de 2022,

_____
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/SGA-RN

_____
ANA CATARINA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Membro e equipe de apoio

_____
MARCOS ANTONIO CAMPOS
Membro e equipe de apoio